



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 68/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Revoga a Lei Municipal Nº 1.060, de 15 de dezembro de 1964.

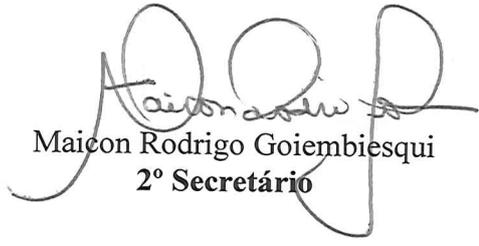
Art. 1º Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal Nº 1.060, de 15 de dezembro de 1964.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de junho de 2021.


Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente


Yan Lopes de Almeida
1º Secretário


Maicon Rodrigo Goiembiesqui
2º Secretário

